



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Morfologia

ANEXO

PARECER SOBRE PEDIDO DE RECURSO

Edital nº 005/2025 - Área: Histologia comparada e Biologia do Desenvolvimento

PROCESSO: 23105.022284/2025-89

Candidata interessada: **Lorena Vieira de Matos**

Assunto: Parecer referente ao Anexo V – Formulário para Interposição de Recursos

DO PEDIDO:

A candidata expõe em seus argumentos o que segue:

... Após a divulgação do MAPA DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, observei que a nota que me foi atribuída no referido item encontra-se consideravelmente abaixo do valor proporcional à minha produção intelectual registrada e comprovada no Currículo Lattes. Por esse motivo, e em atenção ao princípio da isonomia entre as candidatas, solicito a revisão e recálculo da minha nota no Item II, conforme fundamentos a seguir expostos.

1.

Da produção intelectual declarada

Constam em meu Currículo Lattes, devidamente atualizado e comprovado:

- 12 artigos completos publicados em periódicos indexados, todos diretamente vinculados à área de conhecimento do concurso (morfologia/histoquímica comparada e histopatologia associada a parasitos, testes de toxicidade ou poluentes) (arquivos anexados ao final deste formulário, com destaque as páginas que trazem a abordagem compatível com a área de conhecimento do concurso)
- 21 trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos.

DO PEDIDO:

Assim, respeitosamente, solicito à Comissão que:

- Informe o valor bruto da pontuação obtida por Susana no Item II
- Recalcule minha nota conforme o valor proporcional à pontuação máxima
- Proceda à retificação da nota no Item II da Prova de Títulos, caso constatada a diferença.

Solicito cordialmente que minha nota na prova de títulos seja revisada considerando os argumentos apresentados neste documento. Ressalto que este pedido tem como único objetivo garantir a fiel aplicação dos critérios definidos no edital e na Resolução **CONSUNI n.º 026/2008**, preservando a transparência e equidade no processo avaliativo.

PARECER:

O processo de Seleção Simplificado para Professor Substituto no âmbito da UFAM tem suas condições gerais determinados no EDITAL Nº. 15 de 10 de Maio de 2023. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

O EDITAL Nº. 15 de 10 de Maio de 2023. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS estabelece em seu item 9.6 o seguinte:

9.6. Para julgamento dos títulos serão consideradas as escalas de valores constantes na Seção III, Tabelas I, II e III da **Resolução nº 008/2009-CONSUNI**, disponível no endereço eletrônico <<https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html>>.

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Lorena Vieira de Matos destacamos que:

A Banca examinadora constituída pela Portaria 015/2025 de 16 de maio de 2025 foi selecionada seguindo critérios de qualificação devidamente comprovados nos currículos de cada membro que a compõem e, no uso de suas atribuições deliberou as notas conforme os itens: **NTA** – Nota da Titulação Acadêmica. **NPIC** – Nota da Produção intelectual na área do concurso e **NAA** – Nota das Atividades Acadêmicas. **MPT – Média da Prova de Títulos**. Para a candidata Lorena Vieira de Matos: **NTA = 3,00 (três pontos); NPIC = 5,41 (cinco vírgula quarenta e um pontos) e NAA = 0,5 (zero vírgula cinco pontos) – média 2,97 (dois vírgula noventa e sete pontos)**.

Em atendimento ao pedido da candidata Lorena Vieira de Matos, informamos os valores brutos do item: produção bibliográfica da requerente: NTA = 3, NPIC = 60 e NAA = 21,16. o NPIC de 60 refere-se aos 12 artigos publicados em revistas indexadas considerados com pontuação 5 conforme consta no item II.1 da resolução 008/2009 CONSUNI. Enquanto os trabalhos publicados em anais de eventos não foram considerados para pontuação em atendimento ao que determina a Resolução 008/2009 CONSUNI de pontuar trabalhos **completos em anais de eventos**.

Em relação aos trabalhos "completos" publicados em anais de eventos científicos, informamos que a requerente apresentou somente os RESUMOS destes trabalhos. Ainda assim, a banca examinadora conferiu o currículo lattes da requerente e constatou que os os trabalhos citados eram, de fato, resumos publicados em anais de congresso.

A plataforma lattes expõe os trabalhos completos publicados em anais de eventos como uma ressalva em parêntese (**resumo expandido**). Este tipo de produção, então, pontua com 2 (dois) pontos o item II.1 da resolução 008/2009 - CONSUNI.

Atendendo ao pedido da requerente de informamos os valores brutos da candidata Susana Braz Mota, estes foram: NTA = 7, NPIC = 111,5 e NAA = 42. No que concerne a produção bilbliográfica da candidata, a mesma pode ser consultada no currículo lattes da candidata disponível no link: <http://lattes.cnpq.br/1619385871631270>.

Pelos motivos expostos acima, a banca se reuniu e decidiu pelo **indeferimento do recurso da referida candidata e a manutenção da nota** da candidata

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvânia da Conceição Furtado, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Gianizella, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Bezerra Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619589** e o código CRC **9D081FA0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2381
CEP 69080-900, Manaus/AM, morfologiaicb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022284/2025-89

SEI nº 2619589